Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1121
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAGÉ – RJ

Processo nº: 0000400-30.1997.8.19.0029

TJRJ MAG CV01 202007937480 04/11/20 14:28:22140069 PROGER-VIRTUAL

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Síndico por esse MM Juízo, nos autos da falência de **ARRUDA AUTO PEÇAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **pugnar pelo encerramento da presente falência, nos termos da manifestação de fls. 1.090/1.091, sendo certo que tal pleito já conta com parecer favorável do Ministério Público (fl. 1.100) e todas as diligências do r. despacho de fl. 1.103 já foram cumpridas às fls. 1.104/1.119.**

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2020.

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Síndico da Massa Falida de Arruda Auto Peças Ltda.
Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312